



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL
PORTARIA Nº 17 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 119 da Lei Complementar nº 47/2013 e nos termos do processo administrativo nº 009821/2014,

RESOLVE

Conceder licença ao servidor **ADÃO DA SILVA GOMES**, matrícula nº 1.233, Trabalhador Braçal, para tratar de interesse particular, sem vencimento, pelo prazo de 02 (dois) anos, com validade a contar de 01/01/2015.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de janeiro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito